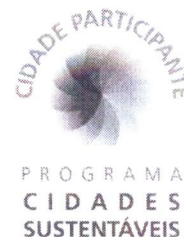




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO 6263, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

“Fixa a premiação da 39ª Taça Guairá de Futsal 2022.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**


**Art. 1º** Ficam fixados os valores das premiações para as equipes classificadas na 39ª Taça Guairá de Futsal 2022 “Dr. Carlos Lisandro do Carmo”.

**Art. 2º** O valor das premiações será de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), que deverá ser rateado conforme tabela abaixo:

<b>Classificação</b>	<b>Prêmio</b>
1º Colocado 1ª Divisão	R\$ 1.200,00
2º Colocado 1ª Divisão	R\$ 600,00
3º Colocado 1ª Divisão	R\$ 400,00
4º Colocado 1ª Divisão	R\$ 200,00
Fair Play	R\$ 100,00
Artilharia	R\$ 100,00
Defesa menos vazada	R\$ 100,00
Atleta Revelação	R\$ 100,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.800,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 31 de março de 2022.

  
**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Emiliana Alves-Ferreira Ribeiro Sterchile**  
**Diretora de Transparência, Justiça e Segurança**